



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



Corte de Árvores Isoladas Simplificada N°034/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 N° 7.108/2022	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Fernando Noguez Beloni	2.2. 124.917.278-03
2.3. ENDEREÇO: Rua Sebastião Rogério, 210	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: Fazenda do Salitre – Matrículas: 62.353, 17.178 e 42.789	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: Fernando Noguez Beloni	4.2. 124.917.278-03
4.3. ENDEREÇO: Rua Sebastião Rogério, 210	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 302 indivíduos arbóreos.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	39 ha.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 307.000 Y (Longitude): 7.896.500
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (x) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES: Isoladas nativas.	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: 302 indivíduos arbóreos.
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 193,4373 m³ de LENHA	6.2. DESTINAÇÃO: Ao uso interno do imóvel, comercialização e incorporação ao solo.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Não há medida compensatória.	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. N° REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	
9.1 N° DA LICENÇA AMBIENTAL:	Corte de Árvores Isoladas Simplificada N°034/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 21 de junho de 2025.

Patrocínio, 21 de junho de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA